



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA – PE
Palácio Municipal Dr. Franklim Farias Neves Rua Miguel Teixeira S/N – Centro.
CEP 55.690-000 CGC Nº 10.120.962/0001-38. FONE/FAX (81) 3758-1156

LEI Nº 141, de 06 de julho de 2001.

EMENTA: Concede Título de Cidadão e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica concedido Título de Cidadão Guabirabense pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade, ao ilustre Deputado Federal Dr. **INOCÊNCIO OLIVEIRA**;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2001.


VALÉRIA MARIA SOUZA DE LIMA
Prefeita